

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 110

PORTARIA N.º 110/2025 – GABINETE DA PREFEITA

EXONERA SERVIDOR(A) EFETIVO(A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR IDADE E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei nº 364/2024, e, ainda;

CONSIDERANDO as regras encartadas no Art. 33º da Lei Municipal n.º 003/2005 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Passagem, que assim dispõe:

“Art. 33º - A vacância do cargo público decorrerá de:

(...)

“VII – aposentadoria;”

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social —INSS:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade, a servidora LUIZA FERREIRA GUEDES DE SENA, CPF n.º xxx.911.394-xx, matrícula n.º 0087, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica ainda declarada à vacância do referido cargo público, nos termos do art. 33º, VII, da Lei Municipal n.º 003/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:94B2F422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2025. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>